



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

Resolução n.º 081, de 22 de outubro de 2001

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão **PORTORREALENSE**, ao Sr. Pe. Antônio Alves de Mello

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 22 de outubro de 2001.

Norival da Silveira Diniz  
Presidente